
BRASIL 
EM DEBATE
VOLUME 1

O GOVERNO LULA E O COMBATE À CORRUPÇÃO

JORGE HAGE

Fundação Perseu Abramo

Instituída pelo Diretório Nacional do Partido dos Trabalhadores em maio de 1996.

Diretoria

Presidente: Nilmário Miranda

Vice-presidente: Elói Pietá

Diretores: Flávio Jorge, Iole Iliada, Paulo Fiorilo, Selma Rocha

Coleção "Brasil em Debate"

Coordenador da coleção

Flamarion Maués

Editora Fundação Perseu Abramo

Coordenação editorial

Rogério Chaves

Assistente editorial

Raquel Maria da Costa

Preparação do original

Angélica Ramacciotti

Este livro obedece às regras estabelecidas no Novo Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa.

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

H141g

Hage, Jorge.

O governo Lula e o combate à corrupção / Jorge Hage. – São Paulo : Editora Fundação Perseu Abramo, 2010.

80 p. : il. – (Brasil em debate ; v. 1)

Inclui anexos.

ISBN 978-85-7643-086-5

1. Brasil - Política e governo - 2003-. 2. Silva, Luiz Inácio Lula da, 1945-. 3. Corrupção na política - Brasil. I. Título.

CDU 32(81)

CDD 320.981

(Biblioteca responsável: Sabrina Leal Araujo - CRB 10/1507)

Todos os direitos reservados à

Editora Fundação Perseu Abramo

Rua Francisco Cruz, 224 - Vila Mariana

04117-091 São Paulo - SP

Telefone: (11) 5571-4299 - Fax: (11) 5571-0910

Correio eletrônico: editora@fpabramo.org.br

Visite a página eletrônica da Fundação Perseu Abramo

www.fpabramo.org.br

www.efpa.com.br

Sumário

Apresentação • 4

Capítulo 1

Introdução • 6

Capítulo 2

Fatos e números • 14

Capítulo 3

Conclusão • 65

SOBRE O AUTOR • 71

ANEXOS - ARTIGOS PÚBLICADOS PELO AUTOR • 72

Coleção “Brasil em Debate”

Pequenos livros sobre as grandes transformações do Brasil nos últimos oito anos

Quando Lula assumiu o governo, em 2003, o país vivia um momento difícil, com ameaça da volta da inflação, de aumento do desemprego, desprestígio internacional, sob o tacão do FMI. Além disso, pouco era feito para mudar as condições de vida da maioria da população, o que agravava a situação de desigualdade social em que vivíamos. O Estado brasileiro estava enfraquecido por anos de desmonte de suas estruturas e a privatização de boa parte de suas funções.

Os dois governos liderados pelo presidente Lula e pelo Partido dos Trabalhadores (PT) mudaram esse quadro, transformando o Brasil em um dos principais países no cenário internacional, com uma política externa que prioriza os interesses nacionais e regionais, além de buscar mudar a histórica desigualdade nas relações Norte-Sul. O governo Lula chegou ao último ano de seu segundo mandato com um índice de aprovação acima dos 80%, num evidente apoio às mudanças sentidas pela população.

O Estado retomou importantes funções de indutor de desenvolvimento e crescimento. Nesse intervalo, é importante destacar, foram impedidas novas privatizações que piorariam a vida

dos brasileiros. A inflação foi contida e o país pode retomar níveis de crescimento econômico que não eram alcançados havia muitos anos, com a geração de milhões de novos empregos com carteira assinada.

Parafraçando o presidente Lula, “nunca antes na história desse país” foram vistos avanços com tamanha abrangência, mesmo considerando a crise econômica que abalou o mundo em 2008.

Mas o principal, sem dúvida, é que, por meio dos programas de distribuição de renda e da nova política do salário mínimo, milhões de brasileiros puderam sair da situação de miséria e pobreza em que se encontravam, atingindo níveis de vida e de consumo que os colocam hoje como membros da classe média. Com isso, melhorou a saúde, a educação, o emprego e a autoestima, além de abrir possibilidades de um futuro melhor para todos.

É claro que muito ainda deve ser feito, mas o que se conseguiu nestes oito anos mostra que é possível implementar mudanças de fundo, que transformam a vida das pessoas e lhes dão mais dignidade e cidadania.

A coleção Brasil em debate pretende mostrar, de forma direta e simples, as principais áreas em que essas transformações ocorreram, como elas foram feitas e como possibilitaram que tais resultados fossem alcançados, para que haja o fortalecimento da democracia e a ampliação do conhecimento sobre o quadro político atual do Brasil. Boa leitura!

Editora Fundação Perseu Abramo

1

Introdução

De início, é bom sabermos que o fenômeno da corrupção não é um problema apenas brasileiro. Ele afeta praticamente todos os países do mundo e, indistintamente, entidades públicas e instituições privadas, comprometendo a efetividade das políticas públicas e o desenvolvimento econômico e social, tanto nas nações desenvolvidas quanto naquelas em desenvolvimento.

Por isso, o debate sobre as formas e mecanismos para prevenir e combater a corrupção tem se ampliado, mobilizando, nos últimos anos, governos e sociedades pelo mundo afora. Exemplos são os acordos e tratados internacionais, cujo objetivo é enfrentar esse mal. O Brasil é signatário de três dessas convenções contra a corrupção: a da Organização das Nações Unidas (ONU), a da Organização dos Estados Americanos (OEA) e a da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE).

O governo do presidente Lula tem, mais que quaisquer outros governos, razões e elementos concretos para enfrentar o debate aberto em torno das questões que envolvem a prevenção e o combate à corrupção, o controle do uso dos recursos públicos, a integridade institucional e a ética na administração.

Não há como negar que, nesta como em outras áreas, erros foram cometidos e revisões tiveram que acontecer. Mas tudo o que teve de ser feito foi feito, inclusive cortando-se na própria carne. O povo brasileiro, em sua grande maioria, compreendendo bem o que se passou nessa e em todas as demais áreas da administração, deu ao presidente Lula o seu segundo mandato, apesar do intenso tiroteio da oposição e da imprensa, com acusações, em sua maioria falsas, sobretudo na fase final do primeiro mandato.

A corrupção na política e na administração pública no Brasil sempre existiu. O elemento novo é que agora ela está sendo investigada (e revelada) de modo sistemático e eficaz.

Por essa razão, há uma maior percepção do problema pela sociedade. Já se percebe, também, o reconhecimento inequívoco de que aumentou o combate à corrupção nos últimos sete anos. E isso ocorreu justamente por força das inúmeras ações de fiscalização, investigação e enfrentamento da corrupção, iniciadas neste governo, e da intensa divulgação dessas ações pela mídia, suscitando seu debate público em níveis sem precedentes.

Para isso, alguns fatores contribuíram de modo decisivo. Dentre eles, merecem destaque:

O elemento novo é que agora a corrupção está sendo investigada (e revelada) de modo sistemático e eficaz.

1 O governo Lula, desde 2003, em cumprimento a um de seus compromissos de campanha, adotou a decisão política fundamental de investir no fortalecimento dos órgãos de controle e de investigação, tais como a Controladoria-Geral da União (CGU), a Polícia Federal, o Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF) e o Departamento de Recuperação de Ativos do Ministério da Justiça (DRCI/MJ). Isso se traduziu, concretamente, por exemplo, no incremento substancial do número de policiais e de auditores, na recomposição salarial dessas categorias, no reequipamento desses órgãos e, mais importante, na absoluta independência de atuação dessas instituições;

2 A decisão política de abrir as portas e as informações do Poder Executivo ao amplo exame do Ministério Público, de modo que este pudesse melhor cumprir sua função constitucional, bem ao contrário

O governo Lula adotou a decisão política fundamental de investir no fortalecimento dos órgãos de controle e de investigação.

do que ocorria até então, conforme é público e notório. Será que alguém já esqueceu que no governo anterior, o procurador-geral da República permaneceu no cargo por oito anos e ganhou a alcunha de “engavetador-geral da República?”. No atual governo, ao contrário, o Executivo, por meio da CGU, celebrou inúmeros convênios de

parceria e deu início a um intercâmbio permanente de informações com o Ministério Público. Além disso, neste governo, os procuradores-gerais da República escolhidos foram, sempre, os indicados pelo voto da categoria e deram todas as mostras de sua total autonomia, como o país inteiro tem testemunhado;

3 A imprensa jamais teve tamanha liberdade de acesso às informações sobre as investigações e sobre a execução dos gastos públicos, mercê do aumento cada vez maior da transparência na administração federal (conforme detalhado adiante). Além disso, não há como negar que jamais os meios de comunicação tiveram tamanha disposição e interesse pelo jornalismo investigativo, o que é bom para a democracia e pode ser explicado, em parte, pelo fato de que, pela primeira vez, o Poder Executivo Federal não se encontra nas mãos do mesmo campo de forças sociais e econômicas, detentoras da propriedade das empresas de comunicação;

4 A radical mudança na forma de operação dos organismos de controle do Estado, que passaram a atuar de forma integrada e articulada, embora cada um no seu papel: a CGU, a Polícia Federal, o Ministério Público, o Tribunal de Contas da União, o COAF, a Receita Federal, o DRCI/MJ, entre outros;

MAIS PESSOAL E INFRAESTRUTURA PARA A FISCALIZAÇÃO

Entre 2003 e 2009, a CGU realizou três concursos públicos para admissão de pessoal, o que levou a um crescimento de quase 60% no quadro efetivo da instituição. Em 2003, a CGU contava com 1.430 integrantes de sua carreira – Analista de Finanças e Controle (nível superior) e Técnico de Finanças e Controle (nível técnico) – e, no final de 2009, esse total era de 2.286, distribuídos entre a sede nacional (Brasília) e as unidades regionais, em todas as capitais estaduais. O contingente ainda é pequeno para as necessidades, mas o acréscimo representa um grande avanço, já que há anos não se faziam concursos nessa área.

Na recuperação salarial da carreira, o avanço também foi significativo. O salário inicial do analista passou de R\$ 3.659,54 em 2003 para R\$ 12.960,77 no final de 2009, uma variação de 254,16%. O salário inicial do técnico passou de R\$ 1.535,95 em 2003 para R\$ 4.896,25 em 2009, uma evolução de 218,77%.

Nesse mesmo período, foram adquiridos 4.029 computadores de mesa, notebooks e impressoras para equipar os novos postos de trabalhos criados, ou substituir equipamentos defasados, permitindo, ainda, no caso dos notebooks, a agilização dos trabalhos de fiscalização e auditoria que implicam viagens. Com esse mesmo objetivo, 32 veículos foram adquiridos pela CGU, nesse período.

Quanto às instalações, foram investidos mais de R\$ 8 milhões nas obras de construção de uma sede nova (Minas Gerais) e de ampliação e reforma em outras seis sedes regionais. Em Brasília, o prédio que abriga a sede central da instituição é hoje inteiramente ocupado pela CGU. Em 2003, ele também abrigava repartições de vários outros órgãos federais e até a representação de um governo estadual na capital federal.

5 A criação de um Sistema de Correição da Administração Federal, com uma corregedoria setorial em cada ministério e uma corregedoria-geral na CGU. Às corregedorias competem a condução e o acompanhamento dos processos administrativos disciplinares, que visam à responsabilização de agentes públicos federais que cometem irregularidades.

Grande parte dos esquemas de corrupção descobertos nos últimos sete anos tem origem em períodos anteriores a este governo.

Além disso, é bastante ilustrativo observar que grande parte dos esquemas de corrupção descobertos pela CGU e pela PF, nos últimos sete anos, tem sua origem em períodos anteriores a este governo. São exemplos: as Sanguessugas, os Vampiros, os Gafanhotos, o Propinoduto da Receita, o Gabiru, a Confraria, a Navalha, e, como já se sabe, também o chamado Valerioduto.

O que o governo Lula fez foi retirar a tampa do esgoto e revelar a sujeira que se escondia abaixo da superfície. Tudo o que agora exala do que há de podre estava aí acumulado e abafado havia muito tempo. Mas é preciso coragem para fazer isso, tendo em vista o alto preço político dessa decisão. E este governo decidiu pagar esse preço, até porque esse era um dos compromissos de campanha.

É importante, também, recordar os escândalos ocorridos (e esquecidos sem qualquer esclarecimento) em

governos anteriores, que nunca tiveram solução ou desfecho satisfatório e nem por isso são cobrados pelos recém-convertidos “arautos da moralidade”, no Congresso e na imprensa, muito embora alguns desses escândalos tivessem envolvido recursos infinitamente maiores do que os mais recentes.

Vamos lembrar, por exemplo, os Anões do Orçamento, o Escândalo dos Precatórios do DNER, a compra de votos para a reeleição em 1998, os escândalos da Sudene, da Sudam, do FAT/Planfor, das Privatizações, do Proer, da Pasta Rosa, do Banestado e dos bancos Marka e Fonte-Cindam, para citar apenas alguns.

Seria interessante lembrar, a propósito, que somente nesse último escândalo – bancos Marka e Fonte-Cindam, cujo chefe foi preso mais recentemente em Mônaco, após muitos anos foragido – o prejuízo aos cofres públicos foi calculado em mais de R\$ 1,5 bilhão.

É curioso observar também que hoje, em meio às críticas do noticiário sobre a instituição de reeleições na América Latina, ninguém, na imprensa, com raras exceções, se interessa em lembrar aos seus leitores que a prática teve início no Brasil, com o vergonhoso episódio da compra de votos para aprovação do segundo mandato presidencial, em 1998. E nesse caso houve até mesmo confissões, mas nunca a apuração aprofundada e, muito menos, claro, a punição necessária.

E ninguém se lembra dos casos de nepotismo explícito no governo anterior, praticado às escâncaras, até no próprio Palácio!

É claro que as instituições não se transformam e se purificam da noite para o dia. As velhas práticas – até por serem velhas – não são erradicadas apenas pela vontade de mudar ou pela decisão de fazê-lo. Isso não se faz por um ato. Trata-se, antes, de um processo. O importante é que foi no governo Lula que se deu início à transformação e que ela está em marcha; marcha essa, ao que tudo indica, irreversível, pois a sociedade brasileira não admitirá retrocessos nessa caminhada.

2

Fatos e números

Vamos agora aos fatos e números.

É inegável que nesses sete primeiros anos o governo Lula já fez, no combate à corrupção, mais do que todos os seus antecessores juntos.

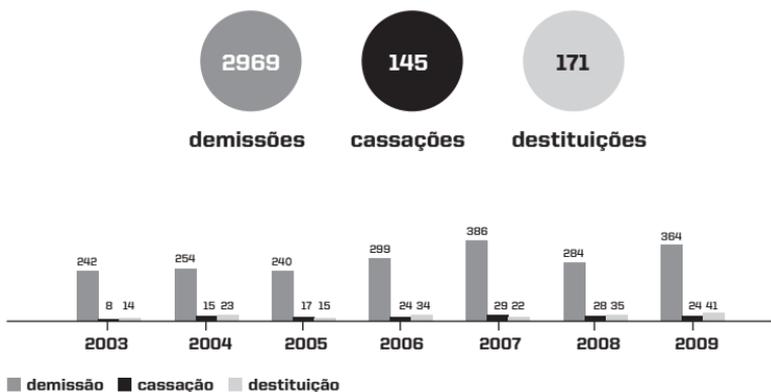
Um resumo disso será apresentado a seguir, agrupando-se esses fatos em três categorias: A) os relativos às Medidas de Repressão à Corrupção; B) os referentes às Medidas Preventivas; e C) os atinentes ao Controle Interno.

A - Fatos e números na área da repressão à corrupção

1 Todos os dirigentes e demais agentes públicos, independentemente do nível de suas funções, envolvidos em denúncias ou em constatações graves de auditoria foram imediatamente afastados de suas funções. Quando surgiu o problema nos Correios, por exemplo, foram afastados imediatamente mais de 50 diretores e assessores, não só na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), mas também no Instituto de Resseguros do Brasil, na Casa da Moeda, na Eletronorte, na Eletronuclear, na Embratur, no Banco do Brasil e em Furnas.

Além do imediato afastamento, o governo passou a instaurar processo administrativo, na forma da lei, de modo a, após o devido contraditório e ampla defesa, aplicar, quando fosse o caso, as penas de demissão do cargo efetivo àqueles que tinham vínculo permanente com o serviço público, ou a transformar a exoneração em destituição, com a consequente impossibilidade de ocupar novo cargo público, ou, ainda, a cassação da aposentadoria, conforme o caso.

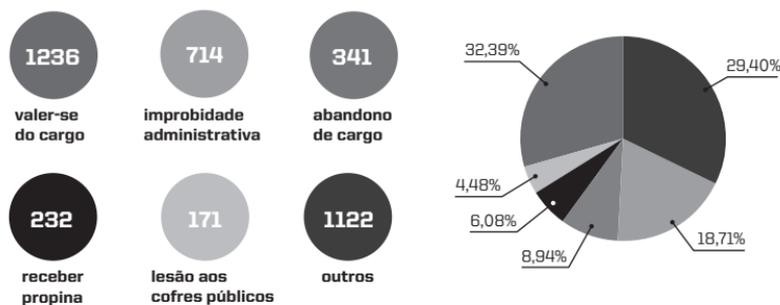
Nessa linha, até 31 de dezembro de 2009 já perderam o cargo efetivo ou a aposentadoria, 2.398 servidores federais, incluindo muitos ocupantes de altos cargos. Com efeito, do total de expulsões, chegam a 231 aquelas aplicadas a dirigentes e superintendentes de estatais, secretários e subsecretários de ministérios, altos assessores, procuradores e fiscais da Receita, gerentes e coordenadores de setores da administração.



Entre as principais motivações que embasaram as punições expulsivas, 62% dos casos são representados pela prática de ilícitos relacionados com a corrupção (valimento do cargo em benefício próprio ou de terceiros, improbidade administrativa, recebimento de propina e lesão aos cofres públicos).

2003 /2009

Principais fundamentos legais das punições expulsivas aplicadas a estatutários.



Para viabilizar toda essa ação, o governo criou, inicialmente, o Sistema de Corregedoria da Administração Federal, com uma corregedoria em cada ministério e uma coordenação central na CGU. A seguir, lançou um programa de capacitação em processo disciplinar que já capacitou mais de 7,3 mil servidores nos diversos órgãos, no país inteiro, de modo que os gestores não deixem de instaurar os processos que se recomendam, alegando, como se fazia no passado, falta de pessoal qualificado. Somente em 2009 o

número de servidores capacitados chegou a 1.496. Centenas de outros processos estão em curso e são acompanhados diuturnamente pelos corregedores da CGU.

Desse modo, a administração deixa de ficar apenas à espera da punição pela via judicial (que demora muito, devido à morosidade da Justiça) e passa a dar efetividade às previsões da lei para as sanções que ela própria (a administração) pode e deve aplicar, contribuindo para a reversão da histórica cultura da impunidade.

É bom frisar que a morosidade não vem de incúria do Judiciário, mas das leis do processo penal brasileiro, que, sendo das mais atrasadas do mundo, oferecem uma infinidade de recursos protelatórios, permitindo aos réus, por meio de seus advogados, arrastarem os processos indefinidamente. Essa situação constitui um dos principais obstáculos à luta contra a corrupção no Brasil. Acerca desse assunto, escrevi artigo publicado no jornal *Folha de S.Paulo*, em julho de 2009. Nele, comentei a rápida e pesada condenação, nos Estados Unidos (EUA), do financista Bernard Madoff (autor de uma fraude financeira de vários bilhões de dólares) a 150 anos de prisão e seu imediato recolhimento à cadeia, onde, aliás, já se encontrava, mesmo antes da sentença. Sustento, no texto, que nós podemos dar aos corruptos daqui do Brasil o mesmo destino de Madoff. Bas-

**As novas
normas estão
contribuindo para
a reversão da
histórica cultura
da impunidade.**

ta mudar nossa legislação penal e processual e, junto com ela, mudar a interpretação que vem sendo dada a certos princípios constitucionais, sobretudo os famosos “ampla defesa” e “presunção de inocência”.

É certo que qualquer país civilizado tem nesses princípios cláusulas fundamentais de garantia do cidadão. Nenhum, porém, extrai deles o que se faz no Brasil. Aqui só se permite levar o réu à prisão após o trânsito em julgado do último recurso, geralmente no Supremo Tribunal Federal. Sabe o leitor leigo o que isso quer dizer? Em suma, quer dizer que se tem de esperar a interposição e julgamento, pelo menos, dos seguintes recursos: um ou vários recursos em sentido estrito e um ou vários embargos declaratórios, no 1º grau; uma apelação, após a sentença; um ou vários embargos declaratórios e um embargo infringente no Tribunal de 2º grau; se houver alguma decisão do relator, mais alguns declaratórios e um agravo regimental; depois, vêm o recurso especial (para o Superior Tribunal de Justiça) e o extraordinário (para o Supremo Tribunal Federal); se inadmitidos estes pelo Tribunal de Justiça (ou Tribunal Regional Federal-TRF), vem o agravo de instrumento para forçar a admissão, o qual será examinado pelo relator, de cuja decisão podem caber novos agravos regimentais e embargos declaratórios (que, aliás, cabem de cada uma das decisões antes mencionadas, e repetidas vezes da mesma, bastando que se diga que restou alguma dúvida ou omissão).

Cansados de tantos recursos? Pois nem se falou ainda nas dezenas de outros incidentes processuais que os bons advogados sabem suscitar, dentro ou fora das previsões legais expressas, além dos *habeas-corpus* e mandados de segurança, em quaisquer das instâncias. E quem melhor que os réus da casta dos corruptos pode pagar os escritórios mais credenciados de advocacia para usufruir desse festival de recursos?

Os réus da casta dos corruptos podem pagar os melhores advogados para usufruir do festival de recursos que as leis brasileiras permitem.

Assim, o criminoso, no Brasil, mesmo condenado em 1º grau, e tendo confirmada essa condenação pelo Tribunal de Justiça ou TRF, continua gozando da “presunção de inocência”; atente-se bem: no confronto entre dois pronunciamentos convergentes e unânimes de duas instâncias judiciais, de um lado, e as alegações do réu, de outro, prevalece como “presunção de veracidade”, a versão do réu.

Voltemos aos EUA e ao caso Madoff: ele foi condenado por uma corte de Nova York (não foi a Suprema Corte) e, logo após a sentença, encaminhado a uma unidade prisional em Manhattan. A investigação durou apenas um ano...

Então, sem deixar de reconhecer o valor dos princípios da ampla defesa e da presunção de inocência, formulados quando nosso país saía de uma ditadura e o perigoso inimigo era o Estado autoritário, já é chegada a hora de

Já é chegada a hora de ajustar o processo judicial para enfrentar inimigos como o crime organizado, o crime financeiro e a corrupção.

ajustar o passo do nosso processo judicial àquilo que é o ponto de equilíbrio assente nos demais países civilizados, para enfrentar outros inimigos, como o crime organizado, o crime financeiro e a corrupção.

2 Também foi implantado neste governo o mecanismo das sindicâncias patrimoniais para a verificação de enriquecimento ilícito por parte de agentes públicos, nos casos de evolução patrimonial incompatível com a renda. Das centenas de investigações preliminares já realizadas, seja em decorrência de denúncias, seja como consequência da análise de milhares de declarações de bens de servidores, 94 sindicâncias patrimoniais já foram instauradas de 2005 para cá.

Merece destaque ainda, a instrução normativa 4, de fevereiro de 2009, instituindo o Termo Circunstanciado Administrativo (TCA), que simplifica o processo de apuração dos casos de pequenos danos ou extravios de materiais ou equipamentos (como notebooks ou câmeras fotográficas) na administração pública. A medida é alternativa aos custosos processos disciplinares, pois abre a perspectiva de desburocratização, economia de tempo e de dinheiro ao permitir a solução, no âmbito da repartição pública, de situações em que não se caracterize a intenção do agente

público em eventuais prejuízos causados e que envolvam pequenos valores (estimados, hoje, em até R\$ 8 mil). O ágil desfecho dos processos, verificado quando o servidor envolvido decide pelo ressarcimento, possibilita, por outro lado, que se direcione o foco para matérias de maior relevo e com sinalização de prejuízos de maior monta. Muitos TCAs têm sido concluídos em até três meses.

3 O governo não se preocupou apenas com as infrações cometidas por agentes públicos. Na maioria das vezes, a corrupção envolve, pelo menos, um corrupto e um corruptor, e é preciso agir nos dois lados. Nesse sentido, o governo também passou a aplicar a lei contra as empresas corruptoras. Várias delas – construtoras, fornecedoras de ambulâncias, de equipamentos médicos e locadoras de mão de obra – já foram declaradas inidôneas pela CGU e, com isso, proibidas de contratar com a administração pública.

A título de exemplo, lembramos aqui de algumas dessas empresas, pilhadas em irregularidades graves nas suas relações com a administração pública: são os casos da Construtora Gautama (envolvida na Operação Navalha), das empresas do Grupo Planam (envolvidas com a chamada Máfia das Ambulâncias/Operação Sangues-

Na maioria das vezes, a corrupção envolve, pelo menos, um corrupto e um corruptor, é preciso agir nos dois lados.

suga) e do Grupo Conservo, terceirizadoras de mão de obra flagradas na Operação Mão de obra, da Polícia Federal.

E para dar transparência às punições (de modo que não venham as mesmas empresas a ser contratadas por outros entes federativos) a CGU criou o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), com as punições aplicadas por estados, pelo TCU e por todos os órgãos que quiserem integrar o Cadastro. O CEIS está aberto na internet a qualquer cidadão interessado, bastando acessar www.portaldatransparencia.gov.br/ceis. O cadastro é fundamental para que os governos federal, estaduais e municipais tomem conhecimento das sanções aplicadas pelos outros entes, evitando, por exemplo, que uma empresa punida pelo estado da Bahia seja contratada pela prefeitura do Rio de Janeiro ou pelo próprio governo federal. Basta consultar o CEIS e verificar se a empresa tem ficha limpa.

4 Articulação para a efetividade – A CGU e a Polícia Federal (PF) atuam juntas em operações e investigações de combate à corrupção, que ora nascem dos trabalhos da CGU, comunicadas à polícia quando há indícios de crime, ora resultam de inquéritos policiais, em que a CGU é chamada a participar. De 2004 até 15 de dezembro de 2009, a PF realizou 995 operações, com a prisão de 12.989 pessoas, das quais 1.757 agentes públicos dos mais variados níveis hierárquicos: juízes, parlamentares, procuradores, policiais etc.

SIMPLIFICAÇÃO DO PROCESSO DE APURAÇÃO DE PEQUENOS DANOS

O Termo Circunstanciado Administrativo (TCA) simplificou e agilizou a investigação de casos de prejuízos de pequena monta à administração pública causados por servidores. O TCA também pode ser utilizado em casos como acidentes com carros oficiais. Ficando comprovada a responsabilidade do funcionário pelo ocorrido, ele pode ressarcir os gastos do conserto, de forma mais simples e desburocratizada.

E nem sempre o TCA resulta em penalização do funcionário. Há casos como o de um servidor que derrapou com o veículo oficial que conduzia, no exercício de suas atividades, em estrada cascalhada, ocasionando o choque do veículo com um barranco. O parecer do responsável pela lavratura do TCA entendeu que o servidor não teve culpa pelo ocorrido e que o mesmo foi diligente por haver ligado para a empresa seguradora, que enviou guincho para recolhimento do carro avariado até uma oficina autorizada. Com isso, encerrou-se a apuração, sem instauração de processo administrativo disciplinar.

Entre as operações que tiveram participação da CGU, destacam-se: Confraria, Guabiru, Sanguessuga, Pororoca, Vassoura de Bruxa, Vampiro, Rapina, João de Barro, Metástase, Navalha, Gafanhoto, Toque de Midas, Telhado de Vidro e Campus Limpo. O número de solicitações feitas pela PF à CGU mostra bem o crescimento da articulação entre as duas instituições: elas subiram de apenas sete em 2004 para 391 em 2009 (até novembro). Em todo o período (de 2004 a 2009) essas solicitações chegaram a 1.215.

EXEMPLOS DE EMPRESAS DECLARADAS INIDÔNEAS PELA CGU

Gautama

A Construtora Gautama, flagrada na Operação Navalha, foi declarada inidônea para contratar com a administração pública em julho de 2007, após processo que concluiu pela caracterização de práticas ilícitas em processos licitatórios e na execução de contratos de obras com recursos federais em vários estados.

Os auditores da CGU constataram que as irregularidades encontradas, na maioria dos casos, foram similares, evidenciando a ocorrência de um *modus operandi* constante: os planos de trabalho dos convênios eram aprovados sem o detalhamento necessário; as licitações eram direcionadas para a Gautama e, após as licitações, firmavam-se contratos genéricos com definições imprecisas de serviços e quantitativos.

Além disso, durante a execução dos contratos as medições apresentavam inconsistências; ocorriam subcontratações por preços significativamente abaixo dos orçados e, por fim, praticavam-se sobrepreço e superfaturamento de materiais e serviços, além de pagamentos por serviços não realizados.

Grupo Planam

Acusada de liderar a Máfia das Ambulâncias, a empresa Planam foi declarada inidônea para contratar com a administração pública em março de 2008. Outras três empresas, ligadas ao Grupo Planam (Santa Maria, Klass e Enir Rodrigues de Jesus EPP), também foram declaradas inidôneas. Por meio de um esquema fraudulento de venda de unidades móveis de saúde, centenas de prefeituras espalhadas pelo país compravam ambulâncias com recursos repassados pelo Ministério da Saúde, a partir de emendas parlamentares.

O processo instaurado pela CGU comprovou irregularidades como simulação de competição, superfaturamento, falsificação de homologação em licitações, adulteração de documentos fiscais, inexecução parcial de contratos com a entrega de veículos em desacordo com as especificações licitadas, entre outras. Tais irregularidades também foram investigadas pela Operação Sanguessuga, da Polícia Federal, desencadeada a partir das constatações feitas pela CGU durante os trabalhos do Programa de Fiscalização de Municípios a partir de sorteios públicos.

Mão de obra

Em atos publicados em outubro de 2008 e janeiro de 2009, a CGU declarou inidôneas outras cinco empresas (Conservo Brasília Serviços Técnicos Ltda.; Conservo Brasília Empresa de Segurança Ltda.; Expresso 21.com Ltda.; Fortesul Serviços, Construções e Saneamento Ltda.; e Brasília Soluções Inteligentes Ltda.), desta vez no ramo de terceirização de mão de obra.

Investigadas na Operação Mão de obra da Polícia Federal, as empresas tiveram confirmada a prática de várias irregularidades em processos licitatórios e na execução de contratos de terceirização de mão de obra com diversos órgãos públicos federais.

Operações da Polícia Federal (2004-2009)



995

**Operações da
Polícia Federal**

12 989

**Pessoas presas
nas operações**

1 757

**Agentes públicos
presos nas operações**

Buscando sempre a articulação com os demais órgãos de defesa e controle do Estado brasileiro, a CGU instituiu o procedimento de envio sistemático dos resultados de suas auditorias e dos seus processos administrativos disciplinares ao Ministério Público, para adoção das medidas cabíveis na esfera judicial – Ações Criminais e Ações Cíveis de Improbidade. De 2003 para cá, 2.452 procedimentos judiciais foram instaurados pelo Ministério Público Federal (MPF) em decorrência de fiscalizações da CGU e mais de 2,4 mil ações de controle da CGU foram realizadas por solicitação do Ministério Público.

Com a Advocacia-Geral da União (AGU) a articulação também é intensa e crescente, apresentando resultados positivos no combate à corrupção. Prova disso é que somente em 2009, até o mês de novembro, 340 ações de improbidade administrativa foram ajuizadas pela AGU com fundamento nos trabalhos da Controladoria.

Com o Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF) a interação é tal que a CGU hoje integra o Conselho

e recebe, sem precisar pedir, as informações de operações financeiras atípicas ou suspeitas que envolvam autoridades ou agentes públicos.

E com o Tribunal de Contas da União (TCU) não poderia ser diferente: além da articulação formal, que decorre das normas constitucionais, avan-

A CGU envia os resultados de suas auditorias ao Ministério Público para adoção de Ações Criminais e Ações Cíveis de Improbidade.

çou-se muito – respeitadas as diferenças da função e do papel de cada um – para o compartilhamento de informações, intercâmbio de conhecimento técnico e a integração de sistemas.

EXEMPLOS DE OPERAÇÕES ESPECIAIS REALIZADAS EM PARCERIA COM A POLÍCIA FEDERAL

Gafanhoto ► esquema de contratação de funcionários fantasmas em Roraima (prejuízo potencial de R\$ 36 milhões);

Mamoré ► irregularidades na aplicação de R\$ 14,3 milhões repassados a municípios de Rondônia;

Guabiru ► esquema de fraude e desvio da merenda escolar em 11 municípios de Alagoas;

Pororoca ► irregularidades em licitações/contratos de construção de hospitais e de infraestrutura no Amapá;

Campus ► Limpo: apuração de irregularidades na gestão do CESPE/UNB (prejuízo estimado em R\$ 210 milhões);

Confraria ► irregularidades em obras públicas da prefeitura de João Pessoa/PB (valor auditado em R\$ 83,3 milhões - prejuízo estimado em R\$ 19 milhões);

Galiléia ► esquema de fraude e corrupção na Companhia Docas do Pará (prejuízo estimado em R\$ 42 milhões);

Sanguessuga ► fraudes na aquisição de ambulâncias por municípios de diversos estados; 1.600 convênios auditados em 600 municípios;

Navalha ► organização criminosa que atuava desviando recursos públicos federais por meio de fraudes em licitações de obras do governo, com atuação nos estados de Alagoas, Bahia, Goiás, Mato Grosso, Sergipe, Pernambuco, Piauí, Maranhão, São Paulo e no Distrito Federal.

Quase 11 mil Tomadas de Contas Especiais (TCE) foram instauradas pelos ministérios e entidades federais, examinadas pela CGU e encaminhadas ao TCU, envolvendo o retorno potencial da ordem de R\$ 4,3 bilhões aos cofres públicos. A TCE é um instrumento de que dispõe a administração pública para ressarcir-se de prejuízos que lhe forem causados, sendo o processo revestido de rito próprio e somente instaurado depois de esgotadas as medidas administrativas para reparação do dano. A TCE objetiva, especificamente, quantificar os prejuízos e identificar os responsáveis, para efeito de ressarcimento.

Integração entre os órgãos de controle e fiscalização

Ministério Público e CGU - 2003 a 2009

2.452

procedimentos judiciais instaurados pelo Ministério Público em decorrência de fiscalizações da CGU

Advocacia-Geral da União e CGU - 2009

340

ações de improbidade administrativa ajuizadas pela AGU com fundamento nos trabalhos da CGU.

2400

ações de controle da CGU realizadas por solicitação do Ministério Público.

Tribunal de Contas da União e CGU

11.000

Tomadas de Contas Especiais (TCE) certificadas pela CGU e encaminhadas ao TCU, com retorno potencial de R\$ 4,3 bilhões aos cofres públicos.

É o caso de perguntarmos:

- ▶ Quando, antes de 2003, o povo brasileiro viu a Polícia Federal prendendo tantas pessoas envolvidas em corrupção, independentemente das altas funções que ocupem em qualquer dos três Poderes da República?

- ▶ Quando, em governos anteriores, os altos dirigentes acusados de irregularidades eram imediatamente afastados de suas funções e, em seguida, instauravam-se processos e inquéritos administrativos para chegar à sua demissão dos cargos efetivos, ou para converter sua exoneração em destituição, de modo a impedir seu retorno ao serviço público?
- ▶ Havia algum programa semelhante ao atual de capacitação de servidores em processo administrativo, para viabilizar os milhares de inquéritos instaurados, reduzindo o risco de sua anulação na Justiça? (Hoje, o percentual de anulação judicial não chega a 10%).
- ▶ Havia alguma coisa parecida com as sindicâncias patrimoniais, que investigam o crescimento incompatível do patrimônio de agentes públicos?
- ▶ Havia alguma postura de colaboração e parceria entre os órgãos do Executivo e o Ministério Público?

Quando, antes de 2003, viu-se a Polícia Federal prendendo tantas pessoas envolvidas em corrupção, independentemente das altas funções que ocupem?

Então, quem está em condições de debater nesse terreno?

B - Fatos e números na área de prevenção e transparência

Mas tudo isso não bastaria se uma decisão fundamental não tivesse sido tomada: a de investir em políticas públicas de transparência e prevenção da corrupção. Isso porque hoje

Hoje se reconhece, no mundo inteiro, que as ações repressivas, sozinhas, não são capazes de resolver o problema da corrupção.

se reconhece, no mundo inteiro, que as ações repressivas, sozinhas, não são capazes de resolver o problema. Na área da prevenção, o Brasil tem avançado, de modo inédito, em todas as linhas que integram o cardápio internacionalmente recomendado nas convenções de que é signatário. Vejamos as principais:

1 Incremento da transparência

Partindo de uma situação de visível atraso nesse campo, já que em 2003 a transparência por aqui era praticamente inexistente, nosso país se transformou, nesse período, em referência internacional, em modelo que vem sendo copiado por outros países em matéria de transparência das contas e gastos públicos. Lançamos, em 2004, o *Portal da Transparência* (www.portaldatransparencia.gov.br), que é dos mais completos sites existentes no mundo em seu gênero. O objetivo é dar visibilidade, na internet, às despesas do governo, com todos os detalhes de cada programa, de

cada verba e de cada beneficiário, mês a mês, nome por nome, acessível a qualquer cidadão, sem senha nem cadastro prévio. E, mais importante ainda: em linguagem cidadã, isto é, inteligível ao cidadão comum.

Pelo Portal, é possível acompanhar a execução financeira de todas as ações do governo federal. Estão disponíveis informações sobre os recursos transferidos a estados e municípios ou diretamente entregues aos beneficiários, bem como dados sobre os gastos realizados pelo próprio governo federal em pessoal, em compras ou contratação de obras e serviços. Esse importante instrumento de controle social dos gastos públicos abriga hoje cerca de 900 milhões de unidades de informações, envolvendo a aplicação de recursos orçamentários superiores a R\$ 6,4 trilhões (de 2004 a 2009).

Presidência da República
Controladoria-Geral da União - CGU

Fale Conosco | Perguntas Frequentes | Denúncias | Links Relacionados | Glossário

Transparência Pública

[Sobre as Páginas](#)
[Origem dos Dados](#)
[Orientações](#)
[Legislação](#)
[Serviços](#)

PÁGINAS DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA dos Órgãos e Entidades

Portal da Transparência

⇒ Páginas de Transparência Pública

O estímulo à transparência pública é um dos objetivos essenciais da moderna Administração Pública. A ampliação da divulgação das ações governamentais a milhões de brasileiros, além de contribuir para o fortalecimento da democracia, prestígio e desenvolve as noções de cidadania.

As Páginas de Transparência Pública dão continuidade às ações de governo voltadas para o incremento da transparência e do controle social, com objetivo de divulgar as despesas realizadas pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal, informando sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens.

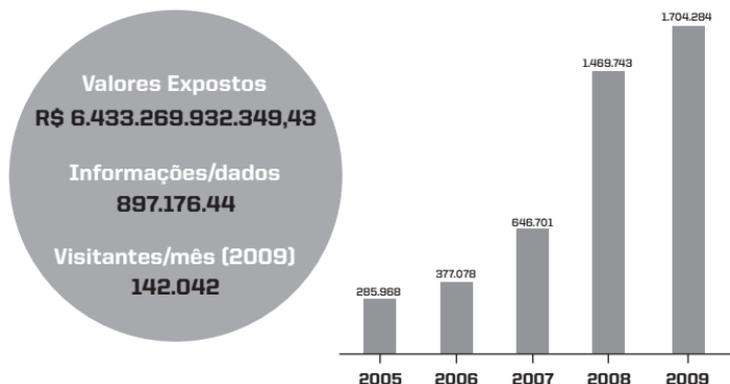
Dessa forma, conforme dispõe a [Portaria Interministerial nº 140, de 16 de março de 2005](#), cada órgão e entidade deve ter sua própria Página de Transparência com informações detalhadas.

⇒ Destaques

Veja aqui as estatísticas de acesso às Páginas de Transparência desde Janeiro de 2005	Conheça órgãos e entidades que implementaram recentemente sua Página de Transparência	CGU lança novo layout das Páginas de Transparência Pública
---	---	--

Todos os direitos reservados © 2008 - CGU

Página inicial do *Portal da Transparência* na internet.

Portal da Transparência em números (visitantes/ano)

Essa iniciativa tem sido motivo de sucessivos convites recebidos pelo Brasil para apresentá-la em centros e países, os mais diversos e em eventos da ONU e da OCDE, ocorridos desde Nova York até Astana (no Casaquistão), passando por Lima, Viena, Bruxelas, Haia, Doha (no Catar), entre outras cidades. O *Portal da Transparência* já recebeu diversas premiações, entre elas o prêmio da ONU como uma das cinco melhores práticas no campo das estratégias de prevenção e combate à corrupção no mundo.

No âmbito interno, a experiência da CGU vem sendo disseminada em vários estados: Alagoas, Bahia, Ceará, Espírito Santo, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Paraná, Pernambuco, Rio Grande do Norte e Rio Grande do Sul também já contam com seus portais de transparência, nos moldes do portal do governo federal.

2 Páginas de Transparência Pública

Foram lançadas também as *Páginas de Transparência Pública* de cada ministério e demais órgãos (já são 396 na internet), com os extratos dos contratos, das licitações, dos convênios, a execução das despesas com diárias e passagens, além de outras informações.

3 Copa de 2014 e Olimpíadas de 2016

Em 2010, o governo disponibilizará, também na internet, dois sites (hospedados no *Portal da Transparência*), com dados e informações relativos à Copa do Mundo de Futebol de 2014 e aos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016. Os decretos do presidente Lula, criando os novos sites, foram publicados em dezembro de 2009. O objetivo é dar ampla transparência às ações do governo federal para a realização desses eventos esportivos no país, permitindo o acompanhamento pela sociedade.

A administração dos sites ficará a cargo da CGU. Neles, os cidadãos terão informações detalhadas sobre os investimentos feitos para a realização dos dois eventos, tais como: programa e ação governamental, fonte de recursos, órgãos executores, cronogramas, editais, convênios, operações de crédito realizadas por instituições financeiras oficiais de

Em 2010 o governo disponibilizará na internet dois sites com dados e informações sobre as obras da Copa do Mundo de 2014 e dos Jogos Olímpicos de 2016.

fomento, e fotografias, entre outros. Quando o empreendimento estiver a cargo de entidades privadas mas for financiado por instituições financeiras oficiais de fomento, os portais trarão informações sobre a operação de crédito, tais como tomador e beneficiário, fontes de recursos, cronogramas de desembolso e de pagamento, vencimento, valor, garantias do contrato e da operação, situação da operação e, quando couber, sobre o empreendimento e seu acompanhamento.

4 Observatório da Despesa Pública

Também utilizamos o que há de mais moderno em tecnologia da informação, para monitorar a aplicação do dinheiro público. Exemplo disso é o *Observatório da Despesa Pública (ODP)*, ferramenta criada pela Controladoria para cruzar grandes volumes de informações, com o objetivo de detectar tipos repetitivos de fraudes. O Observatório é a “malha fina” da despesa, sendo capaz de monitorar, de forma ágil, a ocorrência de situações atípicas na execução do gasto público. O ODP monitora, por exemplo, casos de possível conluio entre licitantes, detectando quando um mesmo conjunto de empresas aparece sempre nas licitações, praticando o rodízio de vencedores e perdedores; identificando empresas licitantes com sócios em comum, parentes entre si ou o mesmo endereço etc. O trabalho visa a racionalizar as ações de auditoria, tornando-as mais focadas em áreas ou hipóteses de risco previamente identificadas.



Página do Observatório da Despesa Pública na internet.

O ODP recebeu, em 2009, o Prêmio Conip de Excelência em Inovação na Gestão Pública, na categoria de Melhor Projeto de Informática Pública. Esse é considerado o principal prêmio da informática pública no país e tem como objetivo incentivar iniciativas de modernização da administração de todas as esferas governamentais que contribuem para o fortalecimento da cidadania e da gestão pública. O ODP recebeu ainda o Prêmio TI & Governo 2009.

5 Conselho de Transparência Pública e Combate à Corrupção

Em 2004 o governo criou, na CGU, o Conselho de Transparência Pública e Combate à Corrupção, que visa trazer a sociedade civil para, junto aos órgãos públicos, discutir e su-

gerir medidas que levem ao aperfeiçoamento das políticas de combate à corrupção e de promoção da transparência na administração pública. O conselho tem 20 integrantes e é composto paritariamente por representantes do governo e de entidades da sociedade civil, entre as quais a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), a Associação Brasileira de Imprensa (ABI), a ONG Transparência Brasil e entidades das classes produtoras e dos trabalhadores.

6 Olho Vivo no Dinheiro Público

Mas a transparência não é um fim em si mesmo. Ela deve ser utilizada pela população, para o efetivo acompanhamento da gestão pública. Para tanto, é preciso que a sociedade seja estimulada a assumir esse papel. Como as pessoas, muitas vezes, não sabem por onde começar, a CGU criou o Programa *Olho Vivo no Dinheiro Público*, que oferece oportunidade para o cidadão aprender como acompanhar a aplicação desse dinheiro. O programa inclui a realização de seminários em municípios sede de microrregiões, e a distribuição de carti-

lhas para conscientização e orientação de lideranças locais na fiscalização da administração pública.

Mais de 19 mil cidadãos (professores e estudantes da rede pública, lideranças comunitárias, agentes públicos municipais e integrantes de conselhos municipais) já participa-

A transparência não é um fim em si mesmo. Ela deve ser utilizada pela população, para o efetivo acompanhamento da gestão pública.

ram de encontros presenciais e cursos a distância em 1.100 municípios contemplados pelo Programa. Quase 2 milhões de exemplares da cartilha do *Olho Vivo* já foram distribuídos. Seu texto completo está disponível também no site da CGU (www.cgu.gov.br/olhovivonodinheiropublico/publicações). O Programa foi contemplado com o Prêmio Nacional de Excelência na Educação (Prêmio Educare), edição 2007.

A CGU tem investido fortemente também na educação de crianças e jovens para a ética e cidadania, visando contribuir para a formação de uma consciência cidadã. Entre as ações desenvolvidas estão:

- O Concurso de Desenho e Redação, criado em 2007 e realizado anualmente pela CGU, o qual contou, em suas primeiras edições, com a participação de mais de 350 mil alunos do ensino fundamental e médio;



Desenhos feitos por crianças que participaram dos concursos promovidos pela CGU.

EXERCER CIDADANIA: UM DEVER DE TODOS

Redação vencedora do concurso promovido pela CGU.

Nailda dos Santos Bastos, 8ª série/9º ano
Escola Valéria Bispo Sabala – Brasília-AC

Atualmente pagamos impostos de tudo que compramos ou adquirimos, e parte deles é utilizado no município. Esse dinheiro é destinado a investimentos em educação, saúde, segurança, habitação, transporte etc.

Com isso, todos nós, cidadãos, temos o direito de saber para onde é destinado o dinheiro, como ele é usado e onde deve ser aplicado. Para que isso aconteça temos que nos unir e procurar saber como o nosso dinheiro está sendo administrado, cobrar nossos direitos e exercer a cidadania.

Exercer cidadania requer uma nova conscientização da sociedade em geral, que durante anos tem se mostrado passiva frente a tantos escândalos envolvendo políticos corruptos do nosso país, mas, nos últimos anos, ela parece querer romper com seu universo de passividade e agir contra as injustiças que convivemos atualmente.

Há no nosso país muitos casos de desvio de verbas, má administração do dinheiro público, o que é um crime contra a cidadania. Mas muitos ficam impunes, o que poderia ser mudado. Escolas têm o dever de formar cidadãos conscientes de seus direitos e deveres para exercer cidadania.

Portanto, cabe a todos nós exercer cidadania, reagir contra as impunidades, exigir seus direitos sem deixar que o desânimo persista e destrua a esperança que temos de tornar a sociedade em que vivemos em um lugar onde o respeito, a união e a solidariedade estejam presentes.

- O *Portalzinho Criança Cidadã*, que é um site na internet (www.cgu.gov.br/portalzinho) com jogos, histórias em quadrinhos com mensagens sobre ética e cidadania. O site também dispõe de um espaço dedicado aos professores, com orientações para trabalhar os temas em sala de aula. O objetivo é atuar com a juventude para formar, a longo prazo, uma cultura de intolerância com a corrupção.



Página do Portalzinho Criança Cidadã na internet.

Os projetos da CGU voltados à promoção da ética e da cidadania entre a juventude já mobilizaram cerca de 740 mil crianças e jovens

► E o Projeto Um por todos e todos por um! Pela ética e cidadania, criado em parceria com o Instituto Maurício de Sousa. Ele conta com a ajuda especial da Turma da Mônica para desenvolver nas crianças conceitos e valores fundamentais para a formação de uma cultura ética. Todas as crianças e professores

das escolas participantes recebem um kit com material completo produzido pelo Instituto. Depois de uma fase piloto bem-sucedida em 2009, a iniciativa vai alcançar, em 2010, aproximadamente 300 mil alunos do ensino fundamental e médio, em mais de 500 escolas dos 26 estados e do Distrito Federal.

Ao todo, os projetos da CGU voltados à promoção da ética e da cidadania entre a juventude já mobilizaram cerca de 740 mil crianças e jovens, bem como 23,5 mil professores, de 5.500 escolas brasileiras.



Material do Projeto Um por todos e todos por um! Pela ética e cidadania, criado em parceria com o Instituto Maurício de Sousa.

7 Programa de Fortalecimento da Gestão Local

Para aprimorar a gestão local dos recursos federais transferidos às prefeituras onde os problemas registrados nas fiscalizações não são de improbidade, mas sim de desperaço, foi criado, em 2005, o Programa de Fortalecimento da Gestão Local, no qual já foram inscritos cerca de mil municípios. O programa ministra cursos sobre temas como licitações, contratos e convênios, além de distribuir manuais e cartilhas sobre a gestão de programas federais.

8 O Vereador e a Fiscalização dos Recursos Públicos Municipais

Em 2009, a CGU lançou uma cartilha contendo orientações básicas sobre o papel do vereador como fiscal das prefeituras. Intitulada *O Vereador e a Fiscalização dos Recursos Públicos Municipais*, e disponível também no site da CGU (www.cgu.gov.br), a cartilha apresenta uma série de situações em que cada vereador pode aprimorar sua capacidade de fiscalização, em todas as áreas da gestão – patrimonial, orçamentária, financeira, operacional, de recursos humanos e de contratações. A cartilha trata ainda dos meios de informação disponíveis e dos cursos de capacitação oferecidos pela própria CGU.

9 Leilão reverso e pregão eletrônico

O Brasil já é reconhecido como sendo o maior comprador do mundo por leilão reverso, com o uso de meios eletrô-

A economia decorrente do uso do pregão eletrônico foi estimada em R\$ 1,8 bilhão em 2006.

nicos. Ao contrário dos leilões convencionais, no leilão reverso vence quem oferece o menor preço. O governo federal compra, em média, R\$ 15 bilhões ao ano por meio da modalidade eletrônica, o que perfaz cerca de 60% do total contratado pela Administração Pública Federal, segundo dados do Ministério do Planejamento. A economia

decorrente do uso do pregão eletrônico foi estimada em R\$ 1,8 bilhão em 2006. Tal estimativa resulta da diferença entre o preço de referência e o que efetivamente foi contratado após a disputa *on line* entre os fornecedores.

10 Portal dos Convênios

O decreto 6.170, de julho de 2007, elaborado pelo Ministério do Planejamento em conjunto com a CGU, deu nova regulamentação às transferências de recursos federais para estados, municípios e entidades privadas sem fins lucrativos (ONGs). Foram proibidas transferências a entidades dirigidas por agentes políticos ou seus familiares até segundo grau, ou de servidores do órgão repassador; foram vedados também os pagamentos em dinheiro, outro ralo por onde escorriam grandes volumes de recursos.

O decreto implicou na criação do *Portal dos Convênios*, gerido por um Comitê integrado pela CGU, pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG) e pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN), e que, em-

bora ainda passe por aprimoramentos, vai possibilitar mecanismos modernos de acompanhamento, utilizando imagens, fotografias, mapas, notícias de realização dos eventos financiados, inaugurações etc., mais adequado ao ferramental disponível da internet e dos meios de comunicação; a prestação de contas será eletrônica, passando a ser diariamente acompanhada pelos cidadãos e órgãos de controle, o que permitirá a identificação de cada pagamento e seu beneficiário final; a alimentação permanente e automática do portal será feita através de *links* com o Banco do Brasil e a Caixa Econômica Federal.

Estarão expostas ao acompanhamento dos cidadãos informações referentes a todas as fases da execução do convênio (chamamento público, recebimento de propostas de trabalho, assinatura do instrumento, emissão das ordens bancárias, processos licitatórios, pagamentos realizados com a identificação do beneficiário final, prestação de contas e aprovação).

11 Pequenas despesas e Cartão de Pagamento

Buscando sempre ampliar a transparência dos gastos públicos, o governo alterou, com o decreto 6.370, de fevereiro de 2008, a forma de pagamento do denominado “suprimento de fundos”, isto é, despesas de pequeno vulto, de caráter eventual. Anteriormente, essas despesas eram majoritariamente feitas pelas denominadas Contas Tipo B, por meio das quais o servidor responsável

poderia emitir um cheque para sacar o dinheiro da conta e, conforme as necessidades do serviço, gastar esse valor em espécie. Depois, tinha que prestar contas, apresentando as notas fiscais. Essa modalidade de pagamento não era de fácil controle (já que era difícil atestar a idoneidade de notas fiscais de pequenos valores) e também não era transparente (pois os gastos eram feitos em espécie, sem ampla divulgação).

O decreto determinou o fechamento das Contas Tipo B e, para aplicação de recursos via suprimento de fundos, tornou obrigatório o uso do Cartão de Pagamento. Desse modo, garantiu-se transparência e amplo controle social à aplicação dos recursos, já que as quantias utilizadas são divulgadas para toda a população por meio do *Portal da Transparência* (exceto os gastos sigilosos, nos termos da legislação). Estabeleceu-se ainda o limite de 30% para os saques em espécie com os cartões, saques esses necessários para gastos em lugares remotos, como ocorrem nos censos do IBGE no interior, nas atividades do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), ou com as ações de Saúde Indígena, na Amazônia.

Falando-se em Cartões de Pagamento, cabe aqui uma digressão, um comentário sobre o comportamento de setores da nossa mídia em relação ao assunto:

- a** Como estamos falando do processo de migração de um sistema de pagamento (Contas Tipo B) para outro (Cartões de Pagamento), é óbvio que, durante o processo de migração, os gastos feitos com o uso dos cartões (que é a forma nova) só poderiam ser crescentes (na medida em que essa via substituía a anterior – as antigas Contas B). Mas a imensa maioria das matérias publicadas pela imprensa durante essa fase de migração tentou fabricar propositalmente um suposto “escândalo do crescimento dos gastos com cartão”, ao falar apenas do crescimento dos gastos nessa modalidade de pagamento e omitir o fato de que, simultaneamente, ocorria a proporcional redução dos gastos com as Contas Tipo B, em processo de extinção;
- b** Quando a imprensa “descobriu”, em 2008, que os gastos feitos com os Cartões de Pagamento eram divulgados no *Portal da Transparência*, passou a pesquisar cada centavo pago com o uso dos cartões. Até aí, nenhum problema, pois os dados são expostos exatamente para isso, ou seja, para serem fiscalizados.

Ocorre, no entanto, que na ânsia de criticar o governo a qualquer custo, aliada ao apetite pelo pitoresco ou folclórico e à falta de uma apuração minimamente responsável, comprometeu, lamentavelmente, a seriedade do trabalho da mídia. Na maioria dos casos, certos veículos preferiram

No caso dos Cartões de Pagamento, houve um enorme festival de denúncias sem qualquer fundamento.

fazer piadas com a “mesa de sinuca”, a “tapioca”, o “bichinho de pelúcia”... e o resultado foi um enorme festival de denúncias sem qualquer fundamento. Na imensa maioria dos casos, as “denúncias” se revelaram vazias e irresponsáveis, pois não resistiriam a uma apuração jornalística séria e cuidadosa, que, é sempre bom lembrar, é companheira

inseparável do jornalismo responsável e este, por sua vez, é parceiro indispensável no combate à corrupção.

Um trabalho de apuração feito imediatamente pela CGU mostrou que, de 106 casos publicados na imprensa, em apenas nove casos as denúncias tinham procedência, ou seja, os gastos eram, de fato, irregulares. Todos os demais foram justificados pelos respectivos gestores e considerados regulares. Segue-se uma pequena mostra das “denúncias” publicadas na mídia dentro do chamado “escândalo” dos cartões:

- ▶ A Anvisa foi vítima de “denúncia” em 06.02.2008, por ter feito compras no valor de R\$ 330,00 numa loja de roupa de cama. Eram jogos de roupa de cama adquiridos para uso pelos plantonistas que intercalam serviço e descanso no Aeroporto Salgado Filho, em Porto Alegre;
- ▶ Um órgão da imprensa estranhou, em 17.02.2008, as aquisições feitas pelo Ministério da Ciência e Tecnologia,

de 180 metros de cadarço e de alpiste. Considerando os gastos como “pitorescos”, o jornal calculou que o cadarço comprado seria “suficiente para amarrar 90 pares de sapato utilizando meio metro em cada pé”. Novamente as despesas eram regulares: o cadarço é, na verdade, um tipo de barbante adquirido para pendurar crachás em um evento e o alpiste foi comprado para alimentação de pássaros do viveiro do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq);

- ▶ Outro jornal noticiou, em 08.02.2010, a “despesa elevada”, de R\$ 744,18, feita no Iate Club de Santos, pela Alfândega do Porto de Santos. A compra foi de 374 litros de óleo diesel para lancha da Alfândega, conforme nota fiscal constante da prestação de contas;
- ▶ Nesse mesmo dia (08.02.2010), um jornal informou que uma servidora da Universidade Federal da Bahia “entrou numa panificadora e gastou R\$ 800,00 com o cartão corporativo”. O gasto foi regular, tratando-se da aquisição de material de limpeza utilizado nas residências universitárias e creches da Universidade;
- ▶ Outro gasto considerado “suspeito”: uma revista semanal publicou, ainda em fevereiro de 2008, que a Superintendência da Polícia Federal em São Paulo pagou R\$ 600,00 à Clínica de Estética By Kimberly, especializada em “levantar bumbum e seios”... Tratou-se, na verdade, do pagamento feito à dona da clínica pela devolução de uma arma de fogo, como previsto no Programa de Desarmamento;

- ▶ Em outras matérias replicadas em vários órgãos de comunicação acusou-se o Comando da Marinha de adquirir um “bichinho de pelúcia”, apenas porque a loja onde a compra foi feita era o “Império da Pelúcia”. Comprou-se, na verdade, um pedaço de veludo para forrar a bandeja onde são colocadas as medalhas entregues aos homenageados em solenidades de condecorações militares.

Esses foram apenas alguns exemplos das “graves denúncias” que ajudaram a construir o “escândalo dos cartões”. Qual delas teria sua publicação justificada como “denúncia” ou “absurdo” após uma apuração isenta, séria e responsável de todos os lados do fato?

Por outro lado, foi flagrantemente menor o interesse da mídia (e o espaço dedicado por ela) aos casos de três ministros do governo anterior que utilizaram esses mesmos recursos públicos (Suprimento de Fundos) para pagar despesas não autorizadas pela legislação, como alimentação com dinheiro público na cidade-sede do seu trabalho (Brasília), refeição com bebida alcoólica em restaurantes, hospedagem com acompanhante e até (pasmese) uma sessão de massagem em hotel no Rio de Janeiro.

12 Monitoramento Especial de Pessoas Politicamente Expostas

Em consonância com as recomendações e padrões de organismos e convenções internacionais o Brasil regu-

lamentou, em 2006, o conceito de PEPs (sigla em inglês para “Pessoas Politicamente Expostas”), definindo o rol de autoridades públicas e respectivos parentes que, por ocuparem altos cargos e desempenharem funções sensíveis ou vulneráveis à corrupção, passaram a ter suas transações financeiras monitoradas mais de perto pelo Banco Central e pelo COAF. Assim, um funcionário do alto escalão do governo federal, um ministro, um parlamentar, juiz ou um prefeito, que, por exemplo, efetuem saques ou transferências bancárias de volumosas quantias, terão essas transações comunicadas ao Banco Central e ao COAF, que encaminharão informes aos órgãos competentes, como Polícia Federal, Ministério Público e CGU, para apuração.

13 Aprimoramento do Marco Legal

Seguindo as recomendações das Convenções Internacionais contra a Corrupção, o Poder Executivo providenciou o envio ao Congresso, em 2006, de Projeto de Lei regulamentando os *Conflitos de Interesse* (PL 7.528/2006).

Formulado pela CGU, o PL altera regras existentes, amplia os cargos abrangidos e modifica as penalidades e a política de remuneração para ex-ocupantes de cargos públicos. Aumenta, por exemplo, a chamada “quarentena” de quatro meses para um ano, a contar da data da exoneração ou aposentadoria. Durante esse período, os ex-ocupantes de determinados cargos (os que trabalham com informa-

ções estratégicas para o mercado) ficam impedidos de prestar qualquer tipo de serviço a pessoa física ou jurídica com quem tenham estabelecido relacionamento em razão de suas atribuições.

As sanções previstas para o descumprimento das normas incluem a demissão do serviço público, aplicável mediante processo administrativo, e podem também acarretar, mediante ação judicial, suspensão de direitos políticos, pagamento de multa civil e proibição de contratar com o Poder Público.

O projeto de lei segue em apreciação pelo Congresso Nacional e só não se transformou ainda em lei porque a liderança do partido Democratas (DEM) apresentou recurso impedindo sua aprovação terminativa nas comissões e obrigando a ir a plenário, o que, se sabe, demora muito mais.

O governo enviou projeto que torna crime o enriquecimento de qualquer agente público que não possa ser explicado com os rendimentos legítimos por ele declarados.

14 Projeto de Lei Criminalizando o Enriquecimento Ilícito

Do mesmo modo, o governo já enviara, desde 2005, um outro Projeto de Lei *Criminalizando o Enriquecimento Ilícito* de agentes públicos (PL nº 5.363/2005), que também se encontra tramitando no Legislativo. Com esse projeto, o governo brasileiro res-

gata um compromisso assumido pelo país há muitos anos, quando assinou a Convenção Interamericana contra a Corrupção, em 1996. O projeto torna crime, no Código Penal, o enriquecimento de qualquer agente público que não possa ser explicado com os rendimentos legítimos por ele declarados. É importante salientar que a caracterização do crime não vai depender mais da comprovação da prática de um ato concreto de corrupção, prevaricação ou peculato, porque os ladrões do dinheiro público não costumam deixar impressões digitais. A pena será reclusão de três a oito anos.

15 Projeto de Lei tratando do acesso à informação

Em maio de 2009 foi também encaminhado ao Congresso Nacional um Projeto de Lei tratando do acesso à informação, que, além de constituir recomendação das Convenções Internacionais, é uma antiga reivindicação de entidades da sociedade civil brasileira (reunidas no Fórum do Direito à Informação) e regulamenta o previsto no art. 5º, inciso XXXIII, e no art. 37 da Constituição.

16 Punições rigorosas para os crimes de corrupção

Em dezembro de 2009, durante evento comemorativo do Dia Internacional Contra a Corrupção, o presidente Lula enviou ao Congresso um Projeto de Lei tornando mais rigorosas as punições por crimes de corrupção quando cometidos por autoridades dos primeiros escalões dos três

Poderes da República, nos três níveis da administração pública: federal, estadual e municipal.

JUSTIÇA Com a mudança, corruptos de primeiro escalão não podem mais pagar fiança para escapar da cadeia

Lula anuncia projeto que torna corrupção crime hediondo

CAROLINA CORREIA / Agência Brasil
 O presidente Luiz Inácio Lula da Silva anunciou nesta terça-feira (14) o projeto de lei que torna a corrupção de primeiro escalão crime hediondo. A medida prevê a prisão em flagrante de autoridades públicas envolvidas em crimes de corrupção e a proibição de pagar fiança para escapar da cadeia.

Segundo o texto, o crime de corrupção de primeiro escalão será considerado crime hediondo, o que significa que os envolvidos não poderão pagar fiança para escapar da cadeia. Além disso, a medida prevê a prisão em flagrante de autoridades públicas envolvidas em crimes de corrupção.

O projeto também prevê a prisão em flagrante de autoridades públicas envolvidas em crimes de corrupção. A medida prevê a prisão em flagrante de autoridades públicas envolvidas em crimes de corrupção.



TEXTO PODE SER ENVIADO NA SEXTA-FEIRA À CÂMARA E AO SENADO

Medição: segundo o presidente Lula, o projeto de lei que torna a corrupção de primeiro escalão crime hediondo e a proibição de pagar fiança para escapar da cadeia pode ser enviado na sexta-feira à Câmara e ao Senado.

O projeto prevê a prisão em flagrante de autoridades públicas envolvidas em crimes de corrupção. A medida prevê a prisão em flagrante de autoridades públicas envolvidas em crimes de corrupção.

EXECUTIVO

Pena maior à corrupção

Proposta prevê até 15 anos de prisão para dirigentes envolvidos por esse tipo de crime

CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

O Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social (CDES) aprovou nesta terça-feira (14) o projeto de lei que torna a corrupção de primeiro escalão crime hediondo e a proibição de pagar fiança para escapar da cadeia.



Mensalão envia ao Congresso projeto que torna hediondos os crimes de autoridades contra a administração pública. Proposta prevê até 15 anos de prisão para condenados pelo delito

Brasil. O presidente Luiz Inácio Lula da Silva anunciou nesta terça-feira (14) o projeto de lei que torna a corrupção de primeiro escalão crime hediondo. A medida prevê a prisão em flagrante de autoridades públicas envolvidas em crimes de corrupção e a proibição de pagar fiança para escapar da cadeia.

Mais rigor contra corruptos



“Corruptos de primeiro escalão não podem mais pagar fiança para escapar da cadeia”

O projeto prevê a prisão em flagrante de autoridades públicas envolvidas em crimes de corrupção. A medida prevê a prisão em flagrante de autoridades públicas envolvidas em crimes de corrupção.

Corrupção pode estar dentro de casa, diz Lula

Presidente compara crime a situação de um pai que não percebe que o filho está quitando um boicadinho no quarto

“Corruptos de primeiro escalão não podem mais pagar fiança para escapar da cadeia”

O presidente Lula afirmou que a corrupção pode estar dentro de casa, comparando a situação de um pai que não percebe que o filho está quitando um boicadinho no quarto.



Mais rigor contra corruptos

Após mensalão do DEM, Lula apresenta projeto que eleva penas para crimes de autoridades



Repercussão na imprensa nacional do Projeto de Lei que torna mais rigorosas as punições por crimes de corrupção cometidos por autoridades do primeiro escalão.

O projeto propõe aumentar de dois para quatro anos a pena mínima aplicável nos casos de corrupção ativa ou passiva, peculato e concussão. Além disso, passa a considerar esses crimes hediondos (quando praticados por altas autoridades), e,

portanto, inafiançáveis, bem como passíveis de decretação de prisão temporária de 30 dias renováveis por igual período, sendo vedados os benefícios de anistia, graça ou indulto.

Com esses crimes considerados hediondos, seus praticantes perderão o direito à liberdade condicional, terão de cumprir o período inicial da pena em regime fechado e terão ainda prazos maiores para progressão da pena (dois quintos e não um sexto, como atualmente) e livramento (dois terços e não um terço, como ocorre hoje).

As autoridades alcançadas pelo projeto são presidente e vice-presidente da República; governadores e vice-governadores; prefeitos e vice-prefeitos; ministros de Estado; secretários executivos; secretários nacionais e equivalentes; secretários estaduais, distritais e municipais; dirigentes máximos de autarquias, fundações públicas, empresas públicas e sociedades de economia mista; comandantes das Forças Armadas; membro do Poder Judiciário, do Ministério Público, do Congresso Nacional, das Assembleias Legislativas e da Câmara Legislativa do Distrito Federal; ministros e conselheiros de Tribunais de Contas.

**Outro projeto
passa a considerar
hediondos os crimes
de corrupção quando
praticados por altas
autoridades.**

17 Projeto de Lei sobre responsabilidade civil e administrativa de pessoa jurídica

A CGU e o Ministério da Justiça elaboraram e o presidente Lula encaminhou ao Congresso em janeiro de 2010 um Projeto de Lei sobre responsabilidade civil e administrativa de pessoa jurídica, propondo novas formas de punição para empresas envolvidas em corrupção, como fraude em licitações, pagamento de propina a servidores públicos ou maquiagem de serviços e produtos fornecidos ao governo.

Entre as novas punições previstas estão multa (de 1% a 30% do faturamento bruto), impedimento de receber benefícios fiscais, fechamento temporário ou mesmo extinção, dependendo da gravidade do ilícito praticado. Atualmente, a principal sanção aplicável às pessoas jurídicas é a declaração de inidoneidade, que já vem sendo usada pela CGU.

Com esse projeto, o governo pretende preencher as lacunas da legislação atual, que é falha e incompleta no tocante a medidas repressivas diretas contra as empresas envolvidas em corrupção. As penas mais fortes alcançam apenas as pessoas físicas dos dirigentes e empregados. Mas é muito difícil, quase impossível, alcançar o patrimônio da empresa para obter o ressarcimento do dano causado à administração pública.

18 Conscientizar as empresas de que a conduta ética é um bom negócio

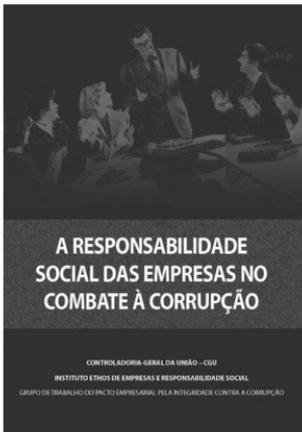
Quando se fala em prevenção e combate à corrupção, não é

possível deixar fora desse esforço o lado do setor privado. Aliás, essa é uma constatação muito atual. O próprio Fórum Econômico Mundial criou um programa específico para isso (um Pacto Anti-corrupção), que já envolve centenas de empresas globais.

Aqui no Brasil, o nosso governo foi um dos primeiros no mundo a tomar iniciativa semelhante, em nível nacional. Nossa experiência pioneira com o setor privado se desenvolve por meio de uma intensa parceria com o *Instituto Ethos de Responsabilidade Empresarial*. O grande desafio consis-

te em conscientizar as empresas de que a conduta ética é um bom negócio, de que a corrupção, embora às vezes possa trazer vantagens a curto prazo, constitui prática que limita e atrasa o desenvolvimento, porque distorce a competição e deteriora os mecanismos de mercado. Juntos, já lançamos um *Manual de Responsabilidade Social contra a Corrupção*, e estamos realizando oficinas em todo o Brasil.

Quando se fala em prevenção e combate à corrupção, não é possível deixar fora desse esforço o setor privado.



Capa do Manual de Responsabilidade Social contra a Corrupção, lançado em parceria com o Instituto Ethos de Responsabilidade Empresarial.

19 Estudos e Pesquisas

Com o objetivo de estimular o desenvolvimento de linhas de pesquisa e a criação de centros de estudos sobre corrupção, a Controladoria vem celebrando acordos de cooperação técnica com universidades, inclusive internacionais, totalizando 26 acordos firmados.

O grande desafio consiste em conscientizar as empresas de que a conduta ética é um bom negócio.

Com o mesmo objetivo, a CGU criou e vem aprimorando a cada dia sua Biblioteca Virtual sobre Corrupção (BVC), que já reúne mais de 1.100 documentos, entre artigos, teses, notícias, eventos, apresentações e outros materiais relacionados ao tema corrupção. As consultas estão abertas na internet a qualquer interessado (www.cgu.gov.br).

A CGU realizou em todos os estados brasileiros, em parceria com universidades e faculdades, seminários, oficinas e *workshops* com o intuito de promover o debate, no âmbito acadêmico, sobre a prevenção e o combate à corrupção no Brasil. Essas ações buscam despertar e fortalecer o interesse por essa temática no ambiente universitário, estimular o desenvolvimento de estudos e pesquisas e conscientizar alunos e professores sobre o papel que têm, como cidadãos e acadêmicos, no controle da corrupção.

Editada semestralmente, a *Revista da CGU* é uma publicação técnico-científica que divulga trabalhos sobre te-

mas relativos às atividades de auditoria, fiscalização, ouvidoria, correição e prevenção da corrupção, com o intuito de incentivar a análise e discussão de questões relacionadas à luta contra a corrupção. O conteúdo de todas as edições da revista está disponível no endereço eletrônico www.cgu.gov.br/publicacoes/revistacgu/index.asp.

Quais as medidas tomadas, antes do atual governo, para dar cumprimento aos compromissos do país perante as Convenções Internacionais contra a Corrupção?

Diante de todos estes fatos e iniciativas na área da prevenção, indagamos:

- ▶ Qual era o grau de transparência dos gastos públicos que havia no governo federal até 2002?
- ▶ Cite-se uma medida sequer de estímulo ao Controle Social adotada até aquele ano.
- ▶ Quais as medidas tomadas, antes do atual governo, para dar cumprimento aos compromissos do país perante as Convenções Internacionais contra a Corrupção ou perante a comunidade internacional no esforço (hoje mundial) de enfrentamento desse mal em todas as suas vertentes?

C - Fatos e números na área do Controle Interno (principais inovações)

1 Programa de Fiscalização por Sorteios

Em 2003, o governo lançou um inovador programa de fiscalização dos recursos federais repassados aos municípios para execução de ações locais nas diversas funções de governo, como educação, saúde, assistência social, habitação, entre outros. De modo a garantir absoluta isenção e impessoalidade na escolha da amostra a ser fiscalizada, optou-se por um inédito sistema de sorteios públicos, feitos abertamente no auditório da Caixa Econômica Federal, usando a mesma estrutura das loterias e outros sorteios conhecidos da população.

Programa de Fiscalização por Sorteios



Esse Programa de Fiscalização por Sorteios já permitiu a verificação *in loco* da aplicação dos recursos federais em mais de 1.700 municípios (cerca de 30% do total de municípios brasileiros), envolvendo recursos de mais de R\$ 13 bilhões. O programa é hoje reconhecido como forte fator de inibição e dissuasão de práticas ilícitas, além de iden-

tificador de situações em que o problema é o despreparo dos gestores e a carência de pessoal e de organização (daí surgiu o Programa de Fortalecimento da Gestão Local, já explicado anteriormente).

É importante destacar que quando os auditores da CGU vão aos municípios, eles não examinam apenas contas e documentos, mas fazem, principalmente, a inspeção física das obras e serviços, e privilegiam, sobretudo, o contato com a população. Vão às escolas verificar se há merenda escolar e se ela está sendo preparada em boas condições de higiene; vão aos postos de saúde verificar os estoques de medicamentos; percorrem estradas para examinar como as obras estão sendo tocadas e se tem fiscal nos canteiros das obras; visitam os beneficiários de programas sociais do governo para saber se estão recebendo corretamente a Bolsa Família ou a visita de médicos do Programa Saúde da Família. Ou seja, o trabalho da CGU permite que o governo saiba se seus programas estão chegando onde devem chegar.

Os relatos contidos no Box mostram o que acontece com grande parte das verbas públicas (ou seja, dinheiro do povo) repassados pelo governo federal às prefeituras pelo Brasil afora.

Anteriormente, ninguém ficava sequer sabendo disso. Praticamente não havia fiscalização. Agora,

Quando os auditores da CGU vão aos municípios, eles não examinam apenas contas e documentos, mas fazem a inspeção física das obras e serviços.

isso é feito e tudo é comunicado imediatamente aos órgãos encarregados das providências – tanto as corretivas como as punitivas –, que são os ministérios gestores dos programas, o TCU, e o Ministério Público, principalmente.

FISCALIZAÇÃO POR SORTEIOS FLAGRA VÁRIOS CASOS DE CORRUPÇÃO E DESVIOS

Entre os problemas graves mais comumente constatados nos municípios fiscalizados pela CGU no âmbito do Programa de Sorteios, estão as obras inacabadas ou paralisadas, apesar de pagas; o uso de notas fiscais frias e documentos falsos; a simulação de licitações e outras irregularidades em processos de licitação, incluindo a participação de empresas fantasmas; o superfaturamento; a falta de merenda escolar e de medicamentos; os gastos sem licitação e a não comprovação da aplicação de recursos. Seguem-se alguns exemplos desses problemas, extraídos dos relatórios de fiscalização que a CGU publica em seu site (www.cgu.gov.br):

► Em um município baiano, fiscalizado no final de 2003, entre muitas outras irregularidades constatadas, uma construtora foi contratada, sem licitação, para construir um trecho de uma estrada, de aproximadamente nove quilômetros de extensão. Dados levantados junto ao Departamento de Estradas e Rodagens da Bahia (Derba) autorizam afirmar que a estrada deveria ter sido orçada em valor aproximado de R\$ 1 milhão. No entanto, as notas fiscais apresentadas pela empresa comprovam desembolso da ordem de R\$ 5 milhões. A prefeitura não apresentou documentos que justifiquem dispêndio de tal monta. Os fiscais da CGU apuraram que, não tendo experiência em construção de rodovias, a empresa contratada subcontratou outra empresa para executar as obras,

pagando-lhe, aproximadamente, R\$ 1,8 milhão, obtendo, dessa forma, um lucro líquido superior a R\$ 3 milhões com a obra.

► Em um município do Maranhão, dos mais dos R\$ 10 milhões recebidos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) entre os anos de 2007 e 2008, a prefeitura só fez comprovação regular de despesas no valor de R\$ 2,3 milhões. Quase R\$ 200 mil foram utilizados no pagamento de despesas indevidas, incluindo o uso de notas fiscais falsas, pagamento a moto-taxistas e a professores em desvio de função. Outros R\$ 7,9 milhões simplesmente não tiveram qualquer comprovação sobre sua aplicação.

► Em uma cidade do Rio Grande do Norte uma empresa fantasma, registrada em nome de dois "laranjas", foi descoberta contratando serviços com diversas prefeituras do estado, geralmente por dispensa de licitação, para a realização de obras com recursos federais. Como a empresa, de fato, não existe, os serviços são geralmente realizados por funcionários municipais ou por pessoas diretamente contratadas pelas prefeituras, utilizando equipamentos da administração municipal.

A prática, que já vinha sendo constatada em fiscalizações anteriores, foi confirmada na 23ª edição do programa de sorteios. A empresa aparece contratada pela prefeitura de um dos municípios campeões de irregularidade nessa edição do programa.

A equipe de auditores da CGU constatou que a empresa tem como proprietários um humilde agricultor e uma doméstica desempregada, que mora com a filha e a mãe de criação, atual mantenedora da família, com aposentadoria de um salário mínimo. Tanto o agricultor quanto a doméstica afirmaram que foram induzidos por uma pessoa a assinar documentos para abertura de uma empresa e que não têm a menor ideia do que a empresa faz.

► Num município do Pará os fiscais da CGU analisaram 31 processos licitatórios realizados em 2006 e encontraram indícios de fraude em todos eles. Em um dos casos, uma empresa que tem como atividade principal o comércio de móveis venceu uma licitação para construção de um posto de saúde, ao preço de R\$ 98,9 mil.

Além disso, a empresa é de propriedade do irmão de um membro da Comissão de Licitação condutora do processo e atual secretário de infraestrutura do município; o posto foi construído em desacordo com o projeto arquitetônico aprovado e, apesar de concluído há mais de um ano, não havia entrado em funcionamento até a época da fiscalização.

► Numa cidade baiana, quatro licitações para compra de merenda escolar foram simuladas e funcionários municipais chegaram a ser presos pela Polícia Federal durante a fiscalização da CGU, após serem flagrados forjando documentos para serem usados na montagem de licitações. Documentos e carimbos falsos foram encontrados na residência do então secretário de Finanças do município. A fiscalização foi feita em 2006.

► Em um município do Rio Grande do Sul, os auditores da CGU não localizaram 70 equipamentos médico-hospitalares comprados pela prefeitura, entre os anos de 2004 e 2007, com recursos repassados pelo Ministério da Saúde. Entre os equipamentos, que deveriam estar instalados em Unidades Básicas de Saúde do município, estão uma cadeira odontológica, um medidor digital de glicose e um ventilador pulmonar mecânico.

2 Fiscalização de recursos transferidos aos estados

Pouco depois, o governo lançou programa semelhante para fiscalizar a aplicação dos recursos transferidos aos

estados, no qual se sorteiam os estados e os programas a serem verificados de cada vez. Já foram feitas 77 fiscalizações, envolvendo transferências de recursos superiores a R\$ 6 bilhões.

3 Auditorias Investigativas e Operações Especiais

De forma também inédita, a CGU passou a atuar em caráter investigativo, seja em ações individuais de sua auditoria, seja em operações em parceria com a Polícia Federal (estas últimas já mencionadas anteriormente). Entre as auditorias de caráter investigativo da CGU, merecem destaque, por sua amplitude sem precedentes, as que foram feitas na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, em 2005, em Furnas S.A., em 2006, na Infraero em 2007, em um conjunto amplo de ONGs em 2007/2008 e no governo do Distrito Federal a partir do final de 2009.

4 Foco na prevenção

Mas esse método de fiscalização na ponta não é o único adotado. A Controladoria concentra, hoje, grande parte de seu esforço na busca de soluções, junto aos gestores federais, com foco na prevenção. Orientação e alerta aos gestores, para prevenir problemas ou evitar que eles se agravem, é nossa diretriz nos últimos anos.

A CGU concentra grande parte de seu esforço na busca de soluções, junto aos gestores federais, com foco na prevenção.

Nessa linha de ação, passou a ser adotada, como rotina, a proposição de um plano de providências, a cada órgão federal auditado anualmente, contendo as medidas com ele negociadas para saneamento das falhas encontradas, a partir das recomendações contidas nos relatórios de auditoria. A ideia é acentuar o caráter preventivo e orientador do Controle Interno, como instrumento de auxílio ao gestor e à boa gestão pública.

Mais uma vez cabe a pergunta: quando, nos governos anteriores, fez-se algo semelhante a quaisquer das iniciativas mencionadas neste tópico?

3

CONCLUSÃO

Todo esse trabalho, desenvolvido nas mais diversas frentes, nos permite afirmar, hoje, com orgulho, que o governo brasileiro não se encontra mais nem na acomodação da tolerância, nem na mera lamentação dos males causados pela corrupção. Esses esforços já são reconhecidos por autoridades públicas e especialistas que se dedicam ao enfrentamento do problema.

No plano internacional, o Brasil vem tornando-se referência na implementação de medidas de prevenção e combate à corrupção. Fomos avaliados recentemente, e muito bem avaliados, tanto pela OEA, quanto pela OCDE.

No plano internacional, o Brasil vem tornando-se referência na implementação de medidas de prevenção e combate à corrupção.

Até o momento, o Brasil foi avaliado nas duas primeiras rodadas da OEA e está finalizando a sua segunda fase de avaliação pela OCDE. Na OEA, o país alcançou ótimos resultados em suas avaliações, sendo considerado em conformidade com os preceitos avaliados. Especificamente na segunda rodada de avaliação, destacaram-se o sistema brasileiro de contratação de servidores públicos, com gran-

de número de concursos realizados e ampla publicidade dos certames; o alto grau de utilização de meios eletrônicos para a realização de processos licitatórios no governo federal, o que levou ao reconhecimento do país como o maior comprador por leilão reverso com o uso de meios eletrônicos do mundo; e os esforços do Brasil na punição das empresas que infringem as normas de licitações públicas.

O Brasil é o maior comprador por leilão reverso com o uso de meios eletrônicos do mundo.

A OCDE também avaliou positivamente o Brasil nas suas fases de monitoramento. O país recebeu algumas recomendações apenas na segunda fase, sendo a principal em relação à regulamentação sobre a responsabilidade de pessoas jurídicas por atos de corrupção. O recente encaminhamento de Projeto de Lei sobre a responsabilização de pessoas jurídicas por atos contra a administração pública nacional e internacional atende a essa recomendação. A última etapa da segunda fase de avaliação do Brasil será finalizada em 2010, durante a Reunião do Grupo de Trabalho de Suborno, da OCDE.

Por fim, no caso da ONU, o mecanismo de avaliação da implementação ainda não entrou em funcionamento. E a delegação brasileira tem se destacado nos debates para a montagem desse mecanismo, defendendo a adoção de um mecanismo efetivo, com verificações inclusive *in loco*, dos progressos de cada país signatário.

A certeza de que estamos no caminho certo nos é também assegurada pelo órgão especializado das Nações Unidas, o UNODC, com quem temos importante acordo de cooperação técnica. O professor Stuart Gilman, consultor da ONU e do Banco Mundial e uma das maiores autoridades do mundo no tema anticorrupção, tem afirmado repetidas vezes, de público, que considera a CGU como centro de excelência e referência para outros países. Em entrevista recente à revista *Carta Capital*, de 16 de dezembro de 2009, além de elogiar a liderança do Brasil nessa área, disse: “Atualmente, coisas impressionantes têm sido feitas na luta anticorrupção [no Brasil]..., [o] trabalho na CGU é reconhecido mundialmente. O Portal da Transparência, onde os cidadãos podem ver onde o dinheiro público supostamente deve ser gasto, foi uma excelente ideia que se tornou um modelo para outros países. O Brasil está fazendo um grande trabalho, de verdade. E é também verdade que ainda há muito por fazer.”

A CGU é considerada como centro de excelência e referência para outros países no tema anticorrupção.

Não é por acaso que o Brasil vem sendo procurado e visitado sucessivamente por delegações dos mais diversos países interessados em conhecer o trabalho da CGU e convidado frequentemente para expor sua experiência lá fora.

Não foi por acaso, também, que o Brasil foi classificado em oitavo lugar em um ranking de 85 países que tive-

ram o grau de transparência de seus orçamentos públicos analisado pelo International Budget Partnership (IBP), uma ONG com sede em Washington. Nesse ranking, somos o país mais bem posicionado da América Latina. A ONG

O Brasil foi classificado em oitavo lugar em um ranking de 85 países que tiveram o grau de transparência de seus orçamentos públicos analisado.

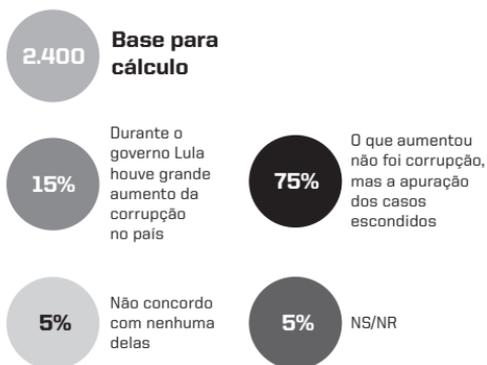
analisou dados colhidos até setembro de 2007 e examinou os instrumentos de fiscalização e auditorias de cada país, para avaliar o grau de transparência dos orçamentos apresentados pelos governos e os mecanismos que permitem o acesso a informações sobre gastos públicos.

Mas o mais importante reconhecimento é o do povo, do cidadão comum. É aquele que foi captado por pesquisa nacional realizada em meados de 2009 pela Universidade Federal de Minas Gerais em conjunto com o Instituto Vox Populi. Os resultados apontaram que 75% dos brasileiros sabem que nos últimos cinco anos, no governo federal, “o que cresceu não foi a corrupção, mas sim a apuração dos casos de corrupção que antes ficavam escondidos”.

Todo esse progresso não nos autoriza, no entanto, a nos iludirmos e imaginarmos que podemos nos dar por satisfeitos. De modo algum. A guerra contra a corrupção não tem fim, nem permite tréguas. Temos clareza de que não há panaceia nessa área. Nem soluções mágicas.

Evolução durante o governo Lula

Quais das frases é mais parecida com a sua opinião:



Fonte: Universidade Federal de Minas Gerais/Instituto Vox Populi.

Pesquisa mostrou que 75% dos brasileiros acham que no governo federal “o que cresceu não foi a corrupção, mas sim a apuração dos casos de corrupção que antes ficavam escondidos”.

Muitos são ainda os desafios a serem enfrentados para que o país possa avançar como um todo, de forma mais homogênea, na luta anticorrupção. O Brasil é um país federativo e é grande a autonomia de cada um dos entes da federação. Na esfera da prevenção e combate à corrupção, o muito que vem sendo feito na esfera federal precisa encontrar eco nos estados e municípios.

Ninguém desconhece também que as causas mais profundas da corrupção – sem falar nas que envolvem a formação moral e educacional do homem – têm suas raízes em questões mais amplas como o

A guerra contra a corrupção não tem fim, nem permite tréguas. Temos clareza de que não há panaceia nessa área. Nem soluções mágicas.

financiamento privado de campanhas e de partidos, o sistema eleitoral, os meandros da elaboração do orçamento público, a urgente necessidade de reforma radical da burocracia estatal e das leis processuais penais, que são, hoje, a principal garantia de impunidade e grandes obstáculos no combate à corrupção.

Mas é do senso comum, também, que tais reformas exigem um nível de consenso entre as forças políticas nacionais que nosso país ainda não alcançou.

Então, a pergunta é: enquanto não se atinge esse consenso, não há o que fazer? Claro que há. E foi nos limites dessas condições institucionais e políticas que o governo Lula conseguiu fazer tudo aquilo que aqui foi descrito.

Com essa diretriz, estamos implantando todo o elenco de medidas preventivas recomendadas internacionalmente e, ao mesmo tempo, reforçando a repressão e a punição exemplares. Ainda assim, temos clareza de que os efeitos mais amplos desse esforço só se farão sentir no médio prazo.

Tudo isso mostra também a importância da continuidade desse esforço. Não pode haver retrocesso nem recuo nessa caminhada, que sabemos ser longa e difícil. A sociedade brasileira não o toleraria. Essa luta precisa continuar.

Por todas essas razões, reafirmo que o governo do presidente Lula, pelo que fez, tem, mais que qualquer outro, razões e dados factuais concretos para enfrentar o debate aberto em torno desse tema.

SOBRE O AUTOR

Jorge Hage Sobrinho, ministro-chefe da Controladoria-Geral da União (CGU) desde junho de 2006, nasceu na Bahia, em 1938. Bacharelou-se em Direito pela Universidade Federal da Bahia (UFBA) em 1960, é mestre em Administração Pública pela University of Southern California – Los Angeles (1963) e em Direito Público pela Universidade de Brasília-UnB (1998).

Hage atuou como advogado em Salvador (BA), entre 1963 e 1970, e foi professor adjunto da UFBA entre 1962 e 1991. Exerceu diversas funções de direção e coordenação acadêmica, além do magistério superior, inclusive como pró-reitor de Planejamento e Administração da UFBA.

Foi prefeito de Salvador (BA), deputado estadual e deputado federal constituinte também pela Bahia. Em âmbito internacional, atuou como consultor internacional da Organização dos Estados Americanos (OEA), em missões na Argentina e Venezuela. Foi consultor na Bolívia e Colômbia.

Hage ingressou por concurso público na magistratura do Distrito Federal, em 1991, exercendo-a em Brasília até 2001, ocasião em que assumiu as funções de coordenador da Assessoria da Presidência do Tribunal de Justiça do Distrito Federal (TJDF), até 2003. Neste mesmo ano, assumiu a função de secretário-executivo da Controladoria-Geral da União.

ANEXOS - Artigos publicados pelo autor

O Brasil avança na transparência

Folha de S.Paulo, 6 de fevereiro de 2009

SALVO POUCAS exceções, entre as quais uma notícia nesta *Folha*, passou despercebida da mídia brasileira pesquisa divulgada pelo IBP (Parceria Internacional sobre Orçamento), uma ONG com sede em Washington, situando o Brasil em oitavo lugar num ranking de 85 países que tiveram analisado o grau de transparência de seus Orçamentos. Ao registrar o desinteresse dos meios de comunicação, tão avidamente interessados quando se trata de rankings que colocam mal o nosso país, considero relevante destacar a posição obtida pelo Brasil. Sobretudo pela importância que isso tem para nossa imagem como país, em momento de intensa crise internacional, quando todos disputam a confiança do investidor estrangeiro.

De início, vale frisar que o Brasil ficou atrás apenas de seis países do Primeiro Mundo e de um único emergente – a África do Sul –, colocando-se muito à frente de todos os demais, inclusive Índia, Rússia e China. Entre os latino-americanos, fomos o mais bem colocado, muito à frente, por exemplo, do México e da Argentina. O resultado dessa pesquisa não me surpreendeu. Considere-

ro, até, que o Brasil poderia ter obtido posição ainda melhor. Isso porque ela foi feita com dados de até setembro de 2007, e o nosso país não parou de avançar em medidas de transparência.

De lá para cá, a Controladoria Geral da União (CGU) lançou novas formas de consulta ao Portal da Transparência, colocou na internet o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e criou o Observatório da Despesa Pública; vários órgãos lançaram suas próprias páginas de transparência; o Ministério do Planejamento lançou o sistema de controle *on line* dos convênios, entre outros instrumentos. O nosso portal é hoje referência internacional e foi várias vezes premiado, inclusive pelas Nações Unidas. Não é por acaso, também, que temos sido convidados para expor, em eventos internacionais, as medidas adotadas pelo Brasil nessa área: em julho último, no Conselho Econômico Social da ONU, em Nova York; em novembro, na sede do UNODC, em Viena; e em fevereiro será em nova reunião, desta vez em Doha, no Catar, com um grupo seletivo de não mais que 15 países. Na pauta, as melhores iniciativas mundiais em transparência e prevenção da corrupção, para subsidiar a próxima Conferência dos Estados-Parte da Convenção da ONU.

Ora, se o Brasil é convocado para oferecer cooperação técnica a outros países, além de receber sucessivas delegações que vêm conhecer nosso trabalho, é porque o país mudou de patamar no cenário mundial. E, como disse, em meio à atual crise mundial, a melhoria da imagem do Brasil é de crucial importância para aumentar não só a confiança dos investidores mas também o respeito dos demais governos ao Estado brasileiro – o que tem sido conquista diuturna da nossa política externa –, de modo que não se

pretendam mais discutir as soluções para os grandes problemas do mundo ignorando o Brasil. Como se vê, a pesquisa do IBP não é fato isolado. O Brasil vem sendo positivamente avaliado também pela ONU, pela OEA e pela OCDE quanto ao combate à corrupção, todos reconhecendo nosso esforço persistente nessa área.

Duas outras pesquisas recentes apontam na mesma direção. Uma delas, feita pela ONG chilena Latinobarômetro, mostra que 45% dos entrevistados reconheceram progressos na luta contra a corrupção no Brasil, percentual superior à média continental (38%); outra, realizada pela UFMG, com o Instituto Vox Populi, apontou que cerca de 75% dos entrevistados reconheceu que cresceu neste governo “a apuração dos casos de corrupção, que antes ficavam escondidos”. Observe-se, ainda, que a ênfase na prevenção não importou em negligenciar a investigação, a auditoria e a repressão. E, como resultado, já expulsamos quase 2.000 agentes – incluindo diretores, superintendentes, procuradores, auditores e outros altos funcionários – dos quadros do serviço federal, por práticas ilícitas, num combate inédito à histórica cultura da impunidade. Por tudo isso, cabe a pergunta: não será já a hora de abandonarmos velhos hábitos, de ficar repetindo, inercialmente, como mantras verdades de ontem que hoje já não correspondem à realidade? Como se o país nada estivesse fazendo contra a corrupção e a impunidade. Como se nada estivesse sendo feito em termos de transparência pública, quando o Brasil é visto hoje, no mundo, como um bom exemplo para outros países.

A quem interessa isso? A quem serve a atitude autodestrutiva da nossa imagem? Certamente não ao povo brasileiro.

Um debate equivocado

Folha de S.Paulo, 29 de novembro de 2009

A PARTIR das justas reclamações do presidente da República quanto à paralisação e ao atraso de obras de que o país tanto precisa, deflagrou-se um debate público que, na forma em que está posto, não levará a nada de útil. Serve só para acirrar ânimos e, pior, como pretexto para justificar conhecidas espertezas e mascarar incompetências.

Se há inegáveis entraves que devem ser removidos, não é menos verdade que muitas das queixas veiculadas contra os órgãos de controle e apresentadas ao presidente por certos gestores quando cobrados por atrasos não têm nenhum fundamento.

Um exemplo: uma autoridade estadual alegou ao presidente que certa obra atrasara porque a CGU considerara exorbitante o preço de alguns disjuntores, um valor insignificante diante do custo da obra: R\$ 10 ou R\$ 15, em uma obra de R\$ 50 ou R\$ 60 milhões.

Verifiquei e nada encontrei sequer parecido com isso: nem fora a CGU que fizera a tal glosa nem o montante era de R\$ 15. Alcançava vários milhões de reais. Como esse, há inúmeros exemplos. Importa é colocar o debate em termos mais objetivos. A tensão entre gestores e órgãos de controle sempre existirá. E se resolve aplicando o princípio da razoabilidade.

Ninguém há de discordar da necessidade de aprimoramento dos procedimentos de controle. É indiscutível também que a paralisação de uma obra ou de um programa social é ruim para o país e só deve ocorrer como último recurso. Do mesmo modo

que se responsabilizarão os culpados pelas fraudes, há que fazê-lo também quanto às paralisações descabidas.

Mas a discussão, que já vinha malposta, distorceu-se ainda mais com a divulgação de um estudo de juristas de fora do governo, encomendado (há dois anos) pelo Ministério do Planejamento com vistas a um futuro projeto de lei orgânica da administração.

Não se trata, ainda, de um projeto do Executivo, pois sua discussão mal começou. A CGU, por exemplo, discorda de grande parte do que ali se propõe para a área do controle, pois há inúmeros equívocos, inclusive conceituais, além da ausência da visão concreta que só a vivência da prática oferece.

O controle só de resultados é um ideal que pressupõe aprimoramento ainda não alcançado por nossa administração. Não podemos negligenciar o controle da legalidade e de procedimentos porque não temos, ainda, uma burocracia profissionalizada na maioria dos órgãos.

No atual governo é que se começou a restaurar a burocracia estável, que em grande parte fora substituída por terceirizações (de todos os tipos) nas últimas décadas. Isso na esfera federal. Pior ainda nas demais.

Por isso mesmo, as licitações nem sempre são baseadas em bons projetos, pois não havia capacidade nos órgãos para elaborá-los. Os editais eram (ainda são, às vezes) influenciados pelas próprias empresas licitantes. Não temos bons referenciais de preços nem de especificações. E por aí vai.

Assim, não dá para “facilitar” no controle da conformidade. O que se há de fazer, e estamos fazendo, é racionalizar ao máxi-

mo esse controle e combiná-lo com o de resultados. Procurando orientar o gestor antes que os problemas se tornem irreversíveis (controle preventivo).

Várias obras deixaram de ser paralisadas porque recebemos, na CGU, gestores federais, governadores e prefeitos para discutir os apontamentos de auditoria e encontrar soluções, levando em conta a lei e os resultados.

Além disso, fazemos uso do que há de mais moderno na tecnologia da informação para prevenir situações de risco que se revelem frequentes, mapeando tipologias de fraudes (nosso Observatório da Despesa Pública já identificou mais de duas dezenas delas só na área de licitações).

Ademais, ampliamos a transparência dos gastos, para que os cidadãos participem, cada vez mais, da fiscalização, o que tem dado excelentes resultados (o Portal da Transparência, hoje referência global, vai agora abrir páginas sobre a Copa 2014 e as Olimpíadas 2016, divulgando desde os projetos até a execução). É por aí que deve evoluir o controle.

Não se trata de reduzi-lo nem de aumentá-lo, mas de racionalizá-lo, de forma a contribuir para a boa gestão, e não criar obstáculos a ela. Os obstáculos devem ser reservados para os que pretendam fraudar licitações, superfaturar obras, escamotear lucros no BDI (Benefícios e Despesas Indiretas). E, infelizmente, ainda encontramos muito disso em nosso dia a dia.

No Brasil, como no mundo, nessa área não há anjos. A corrupção, aliás, é hoje tópico de destaque da agenda mundial. Não dá para baixar a guarda.

BRASIL 
EM DEBATE

Coleção “Brasil em Debate”
Editora Fundação Perseu Abramo
Lançamento - junho de 2010

Pequenos livros sobre grandes temas!

**O governo Lula e o combate
à corrupção**

Jorge Hage

**Desenvolvimento, trabalho
e renda no Brasil**

Marcio Pochmann

**O governo Lula e o novo papel
do Estado brasileiro**

Glauco Faria

**Governo Lula: A construção
de um Brasil mais justo**

Aloízio Mercadante

Mais livros estão previstos, com a colaboração de Marilena Chaui,
Paul Singer, Samuel Pinheiro Guimarães, Luiz Dulci, entre outros.

Procure na livraria de sua preferência, ou visite
www.fpabramo e www.efpa.com.br

O governo Lula e o combate à corrupção foi impresso na cidade de São Paulo, pela gráfica Cromosete, em maio de 2010. A tiragem foi de 2000 exemplares. O texto foi composto em LinoLetter Std Roman, no corpo 10. A capa foi impressa em papel Supremo 250g; o miolo foi impresso em Chambril Avena 80g.